



# *Câmara Municipal de Carandaí*

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

[contato@camaracarandai.mg.gov.br](mailto:contato@camaracarandai.mg.gov.br)

Da Controladora Interna

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carandaí,

Vereador Geraldo Francisco Gonçalves

Senhor Presidente,

Encaminho Relatório Mensal do Controle Interno, referente ao mês de Fevereiro.

Carandaí, 10 de março de 2015.

Respeitosamente,

JOSIANE MARA LISBOA TORQUETTI

- Controladora Interna -



# *Câmara Municipal de Carandaí*

*Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000*

*Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097*

*contato@camaracarandai.mg.gov.br*

## *Relatório Mensal do Controle Interno ~ Fevereiro 2015 ~*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carandaí  
Vereador Geraldo Francisco Gonçalves,

- Considerando as incumbências pertinentes ao órgão central de Controle Interno da Câmara Municipal de Carandaí e, em consonância com o que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000, bem como as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, analisou-se os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros e demonstrações contábeis.

- Considerando que além de atender a uma exigência legal, o Controle Interno do Legislativo não atua somente na função fiscalizadora, e sim como órgão de apoio ao gestor, buscando maior segurança nas decisões de forma prévia, concomitante e subsequente, demonstrar-se-á o seguinte Relatório de Controle Interno, referente ao mês de Fevereiro de 2015.

- Feitas as verificações, constatou-se:

### LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CONTABILIDADE

- 1) Tendo em vista que a Caixa Econômica Federal, empresa contratada por meio do PRC 3/2015 para fins de Certificação Digital, com aquisição de 1 e-token, não realizou o procedimento em virtude de discrepâncias na documentação enviada pela Câmara Municipal, realizou-se novo procedimento. Assim, por meio do PRC 10/2015 adquiriu-se da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos o Certificado Digital tipo A3, com validade de 3 anos (36 meses), apresentando alto nível de segurança, praticidade e mobilidade.
- 2) Quanto ao controle de estoques no Almoxarifado (inclui-se neste, artigos de papelaria e materiais de escritório), não houve necessidade de aquisição.
- 3) Quanto ao controle de estoque da despensa (inclui-se neste, materiais de limpeza e gêneros alimentícios), não houve necessidade de aquisição.



# Câmara Municipal de Carandá

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandá/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

## REPASSE DOS DUODÉCIMOS

Mês de Referência	Data do Repasse	Valor (R\$)
Janeiro	20/01/2015	200.000,00
Fevereiro	19/02/2015	200.000,00

## FOLHA DE PAGAMENTO E GASTOS COM PESSOAL

	JANEIRO	FEVEREIRO
Valor das transferências	200.000,00	200.000,00
Limite máximo da folha de pagamentos	140.000,00	140.000,00
Valor total da folha de pagamento no exercício (excluindo encargos)	81.463,33	93.484,42
Percentual aplicado	40,73%	46,74%

*\*O demonstrativo comprova que a Câmara obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o §1º do art. 29-A da Constituição da República.*

	JANEIRO	FEVEREIRO
Receita Corrente Líquida	(não informada)	(não informada)
Gastos com pessoal	R\$98.014,35	R\$112.933,15
Percentual aplicado	-	-

*\*Sem dados para o cálculo, pois não há informações do Poder Executivo sobre o valor da RCL. Será calculado nos próximos relatórios.*

*\*A Câmara deve obedecer ao limite máximo de 6% (seis por cento) da receita corrente líquida para gastos com pessoal, não contrariando, portanto, o art. 20, III, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).*

## CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

- O saldo orçamentário está em conformidade com o saldo financeiro:

Caixa Econômica Federal	188.425,68
Banco do Brasil	6.062,31
Itau	506,33

*\*Valores em reais*

*Data de referência: 28/02/2015*



# Câmara Municipal de Carandaí

Rua Dr. Rubem Amado, 217- Bairro Rosário - 36280-000

Carandaí/MG - Telefax: (32) 3361-1501 - 3361-2097

contato@camaracarandai.mg.gov.br

## PATRIMÔNIO

- Quanto às variações patrimoniais, nada constatou-se.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Quanto à análise pelo Controle Interno sobre as atribuições do Setor de Contabilidade, estão dentro de uma normalidade. O Órgão de Controle Interno vem acompanhando o setor em questão, com as orientações e auxílios pertinentes.

- O Controle Interno no Legislativo vem buscando desempenhar suas funções da melhor forma possível, buscando proteger os interesses econômicos da edilidade de forma eficiente. Para tanto, é necessário o envolvimento de toda a administração e a conscientização de todos os servidores da real importância deste órgão.

- Cabe ressaltar, ainda, que nosso órgão encontra-se receptivo a sugestões que possam contribuir para toda administração e municipalidade como um todo.

- Opina-se que os demais atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária e operacional praticados pelos responsáveis dos respectivos setores, bem como os registros e as demonstrações contábeis, apresentam-se adequadamente em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.

Carandaí, 10 de Março de 2015.

JOSIANE MARA LISBOA TORQUETTI

- Controladora Interna -